



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP N°067/2019, 17 de maio de 2019.**

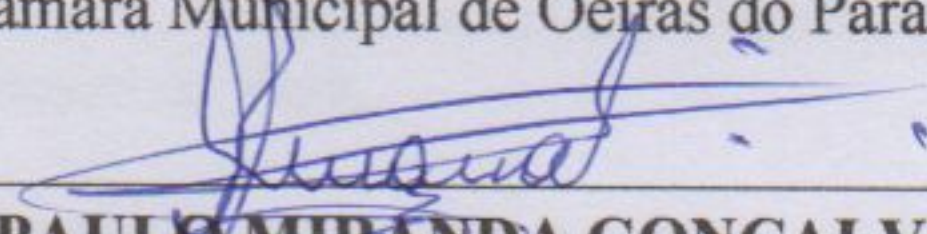
O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor **SÉRGIO BATISTA BARBOSA**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará-PA, nos dias 23 e 24 de maio de 2019, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para participar de uma reunião junto ao gabinete da deputada estadual Renilce Nicodemos, afim de discutir demandas do município de Oeiras do Pará, conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta, as diárias permitidas, conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 17 de maio de 2019.

  
**JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00

**RECIBO**

**R\$ 700,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**SÉRGIO BATISTA BARBOSA**  
CPF n° 582.759.322-20  
AG: 124 C/C: 587075-5 (BANPARÁ)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 17 de maio de 2019 e registra na Secretaria Geral desta casa.  
Em: 17/05/2019

Elizangela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria n°001/2019